

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COMISSÃO DE ÉTICA



EXTRATO DE ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA COMISSÃO DE ÉTICA (CET), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, mediante videoconferência, presidido pelo conselheiro Sérgio Ricardo Vieira Ramos (membro titular), reuniram-se os membros da CET: Mariana Pinheiro Fernandes (membro titular), Angela Maria de Lima Nascimento (membro suplente), Karla Maria Rebelo Monteiro (membro suplente), Charles Ricardo Leite da Silva (membro suplente) e Michele Alexandra Cheng (assistente em administração). Ausente momentânea e justificadamente, em licença capacitação, Lúcio Enrico Vieira Attia (membro titular). Pauta do dia. 1. Aprovação da ata; 2. Informes; 3. Deliberações: 3.1. Encaminhamentos junto ao Grupo Cultura Ética; 3.2. Diálogos com a SUPERCOM. EXTRAPAUTA. 3.3. Encaminhamento de processos para a PROAES. 3.4. Resposta do GT da LGPD. 3.5. Palestra CFC/PROGEPE. 3.6. Trabalho híbrido. (...) Três. Deliberações. 3.1. Encaminhamentos junto ao Grupo Cultura Ética. Foi requisitado encaminhar e-mail aos setores para contribuição do documento colaborativo visto que será enviado à PROGEPE para análise e discussão em reunião futura. Decisão: Aprovada por unanimidade. 3.2. Diálogos com a SUPERCOM. Foi solicitado o envio de ofício e e-mail para a Superintendência de Comunicação - SUPERCOM, requisitando reunião para a implementação do plano de comunicação da CET. Decisão: Aprovada por unanimidade. EXTRAPAUTA. 3.3. Encaminhamento de processos para a PROAES. Foi solicitado encaminhar os 5 processos (nºs 04/2019, 07/2019, 09/2019, 01/2020 e 03/2020) referentes aos estudantes para o e-mail institucional do pró-reitor Fernando Nascimento, solicitando a confirmação do recebimento. Decisão: Aprovada por unanimidade. 3.4. Resposta do GT da LGPD. Após o recebimento da resposta ao e-mail enviado para o Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o texto foi incluído na devolutiva à consulta realizada também via e-mail acerca da conduta antiética de um servidor, além de ter sido escolhida a conselheira Karla Rebelo com participante do GT acima citado. Decisão: Aprovada por unanimidade. 3.5. Palestra CFC/PROGEPE. Sobre as palestras referentes à Ética ofertadas por Lourdes Melo da Coordenação de Formação Continuada (CFC/PROGEPE), foi demonstrado pelo Pleno o interesse em participar, solicitando informações do evento e também sugerindo o tema "Conduta ética no uso das mídias sociais". Decisão: Aprovada por unanimidade. 3.6. Trabalho híbrido. Foi proposto para o próximo encontro, o estabelecimento de critérios de prioridade para os processos mapeados. Decisão: Aprovada por unanimidade. Por fim, o conselheiro Sérgio Ricardo Vieira Ramos deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Michele Alexandra Cheng, assistente em administração, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Recife, 19 de agosto de 2021.